

DECRETO 1248/2020

Publicação Nº 261752

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0001248/2020
Data 06/02/2020**

DECRETO 0001248/2020

O Prefeito Municipal de Itarana, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001336/2019,
DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000433	100001.2781200062.076	MANUTENÇÃO DAS PRÁTICAS DESPORTIVAS		
	33903000000	MATERIAL DE CONSUMO	1520004	10.000,00
TOTAL:				10.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, Itarana, 06 fevereiro de 2020

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito Municipal

IMPRESSÃO: Zenia Lorena Rizzi